PARECER CONCLUSIVO DO ORDENADOR DA DESPESA (Art. 189 das instruções nº 02/2016 TCESP) REPASSE PÚBLICO AO TERCEIRO SETOR EXERCÍCIO 2022

Órgão concessor:	Prefeitura Municipal de Itaí	
Endereço:	Praça da Bandeira , nº 1038 Itaí – SP	

Entidade Beneficiária:	Lar São Judas Tadeu		
Endereço:	Rua Jorge de Pádua Meira, nº 95, Jardim Brasil		
Responsável pela Entidade:	Sidnei Flávio Tonon	CPF: 055.905.428-98	
Finalidade Estatutária:	Serviço de Acolhimento Instituci	onal para Crianças e Adolescentes	

Tipo de concessão:	Termo de Fomento	
Inexigibilidade nº:	07/2022	
Termo de Fomento:	07/2022	
Processo Administrativo:	108/2022	
Objetivo:	Transferência de Recursos Financeiros destinados ao custeio do Serviço Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes	
Data de visita in loco do Gestor de Parcerias:	28/04/2022, 04/07/2022, 16/08/2022 e 26/10/2022.	
Data de visita in loco da Comissão de Avaliação e Monitoramento:	28/04/2022, 04/07/2022, 16/08/2022 e 26/10/2022.	
Origem	Municipal	
Valor total da parceria	R\$ 60.000,00	
Data do monitoramento:	26/01/2023	

Origem	Municipal
Saldo remanescente	R\$ 0,00
Repasses concedidos:	R\$ 23.506,75
Valores comprovados:	R\$ 23.594,60
Receita com Aplicações Financeiras:	R\$ 87,85
Valor devolvido ao órgão concessor:	R\$ 0,00
Saldo Reprogramado:	R\$ 0,00

Atestamos para os devidos fins de instrução em processo de prestação de contas junto ao Tribuna-Contas do Estado de São Paulo, que na prestação de contas dos recursos repassados a título de TERMC FOMENTO à Entidade Lar São Judas Tadeu, verificou-se que:

I — A Prefeitura Municipal de Itaí, no ano de 2022, transferiu o valor de R\$ 23.506,75 (Vinte e três quinhentos e seis reais e setenta e cinco centavos), comprovados através dos seguintes empenhos:

PARCELA	EMPENHO	DATA	FONTE de RECURSO	VALOR
1ª	669-1/2022	03/02/2022	Federal	R\$ 2.494,59
2ª	669-2/2022	28/04/2022	Federal	R\$ 2.120,91
3ª	669-3/2022	28/04/2022	Federal	R\$ 4.186,27
4ª	669-4/2022	22/07/2022	Federal	R\$ 1.838,00
2ē	669-5/2022	22/07/2022	Federal	R\$ 2.075.37

0				a
6≢.	669-6/2022	29/08/2022	Federal	R\$ 4.215,28
7 <u>ª</u>	669-7/2022	03/10/2022	Federal	R\$ 2.153,99
8.	669-8/2022	26/10/2022	Federal	R\$ 2.143,85
9₽.	669-9/2022	08/12/2022	Federal	R\$ 2.131,07
10ª	669-10/2022	16/12/2022	Federal	R\$ 147,42

TOTAL: R\$ 23.506,75

II- A Entidade teve seu regular funcionamento em imóvel cedido no endereço Rua Jorge de Pádua Meira, nº ! Jardim Brasil comprovado através de **Atestado de Funcionamento**;

III- A Entidade não incorreu em sanções pela falta de prestação de contas ou desvio de finalidade, protocolar a prestação em 11/01/2023;

IV- Foram devidamente cumpridas todas as cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação rege a matéria;

V- Com os repasses efetuados à Entidade, foi possível prestar aos usuários do serviço os devidos tratamer propostos, com a participação da equipe multidisciplinar e funcionários. Foram observados os atendimer prestados, relatórios dos atendimentos, lista de presença e serviços realizados.

VI- A regularidade dos gastos efetuados e sua perfeita contabilização atestadas pela entidade concessora;

VII- A regularidade dos recolhimentos dos encargos trabalhistas foi constatada;

VIII- As cópias dos documentos e despesas correspondem aos originais apresentados pelo beneficiário, o constam o tipo de repasse obtido, o órgão repassador e o tipo de repasse;

IX- Foi dado o devido atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicida eficiência e economicidade;

CONCLUSÃO:

Após análise dos documentos apresentados pela OSC "Lar São Judas Tadeu", elaboração de parecer técipela gestora da parceria e homologação pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, emito pare conclusivo a mencionada prestação de contas.

1taí, <u>26, the 130313.</u> Lecunque

Dayane Correa de Moraes

Secretária Municipal do Bem Estar Social